

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE – GO.

Ata de número um mil quatrocentos e sessenta e três (1463) da Câmara Municipal de Campinorte – aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022). Exatamente às dezenove horas em sua sede situada na Avenida Bernardo Sayao nº 2001, setor mansões. Nos ditames da Legislação em vigor, a Câmara Municipal, reuniu-se em Sessão ordinária. Conferidas assinaturas feitas no livro de registro, ficou confirmadas as presenças dos seguintes Vereadores: **Itallo Fernandes da Silva Nunes Presidente, comigo Amarildo Pimenta Novaes 1º secretario, Murilo Matheus da Silva, Julimar Caetano da Silva, Roberto Carlos Manduca, Cezamar Correia Oliveira, Silvanio Manduca, Clebio Moraes dos Santos e deixou de comparecer o vereador: Josemar Ferreira Xavier.** Com este resultado ficou confirmada a presença da maioria dos vereadores. Então o Presidente sobre a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 1º secretario para fazer a leitura do texto Bíblico e a oração de costume, Logo após o Presidente iniciou-se com o expediente, leitura e aprovação da ata da sessão anterior e leitura resumida das matérias do dia, em seguida o Presidente deu início a ordem do dia: Então o Presidente pediu ao 1º secretario para que lesse o Projeto de lei 006/2022 do poder Legislativo. Dispõe sobre alterações em Artigo, Parágrafos e incisos da Lei 636/2020 de 23 de dezembro de 2020 e da outras providencias. Após a leitura o presidente encaminhou o mesmo para CCJR, onde foi recebido pelo presidente da comissão o vereador Clebio Moraes dos Santos. REQUERIMENTO Nº 072,073/2022 de autoria do vereador **AMARILDO PIMENTA NOVAES**, após a leitura foi dado ciente ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permanecam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. Ao término da ordem do dia o Presidente cedeu a tribuna aos inscritos para fazer o uso da palavra, não havendo nenhum inscrito, o presidente abriu espaço a todos os vereadores, para que eles fizessem seus agradecimentos e considerações finais, todos os vereadores presentes incluindo o Presidente agradeceram em 1º lugar a Deus por mais um dia de trabalho realizado nesta Egrégia Casa de Lei, em seguida agradeceram a presença de todos os visitantes e convidou todos para assistir os trabalhos da próxima Sessão da Câmara Municipal, nada mais, o Presidente usando de suas atribuições legais declarou a Sessão encerrada eu, **AMARILDO PIMENTA NOVAES, 1º Secretario** digitei a presente ata, que depois de lida, e aprovada será assinada por todos os vereadores Presentes, em vista todos confirmam que estão em pleno acordo com a ata digitada, para que surta o efeito como documento original e legal que posteriormente será registrada no livro de ata da Câmara Municipal de Campinorte-GO. Sala das Sessões aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022). Segue as assinaturas.

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



**ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 006 DE 19/04/2022
DO PODER LEGISLATIVO**

Projeto de Lei n. 006/2022 do Poder legislativo

Autor do Projeto: Amarildo Pimenta Novaes

Autores da Emenda: Julimar Caetano da Silva, Clebio Moraes dos Santos e
Cezamar Correia Oliveira.

PODER LEGISLATIVO

Trata de alterar o texto do Inciso III e VI
do Artigo 2º do projeto de lei n. 006/2022,
e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Campinorte aprova, e Eu,
Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III e VI do Artigo 2º do Projeto de Lei
006/2022 do Legislativo passa a ter a seguinte redação:

Inciso III – que a construção do imóvel seja apenas para moradia.

Inciso VI - que não haja débitos anteriores, em caso de existir, poderá
ser parcelado em até 6(seis) vezes, sem prejuízo da isenção.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão de Sessões da Câmara Municipal aos 02 dias de maio de 2022.

CAMPINORTE - GO

Julimar Caetano da Silva
Vereador Autor

Clebio Moraes Oliveira
Vereador Autor

Cezamar Correia Oliveira
Vereador Autor

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Maçães, Campinorte, Goiás, Cep:
76410-000. Email: camaramunicipalcamp@hotmail.com Site: <https://campinorte.go.leg.br/>

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

PODER LEGISLATIVO

O projeto de Emenda tem amparo na Constituição Federal de 1988, é necessário para melhor integração, e normatização da matéria.

A emenda visa adequar o Projeto de Lei, para melhor amparar o idoso em seus diretos e benefícios.

Desta forma, sua aprovação é de se impor.

Requer assim dos ilustres pares a aprovação da Proposta de emenda por ser medida de justiça.

Atenciosamente,

Julimar Caetano da Silva

Vereador Autor

CAMPINORTE - GO

Clebio Morais Oliveira

Vereador Autor

Cezamar Correia Oliveira

Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Protocolo Nº Data: 03/05/2022 Autor: Ver. Itallo Fernandes da Silva Nunes Visto _____	EXPEDIENTE DATA <u>03/05/2022</u> VISTO <u>✓</u>	DECISÃO PLENÁRIA DATA ____ / ____ / ____ () APROVADO () REPROVADO Visto Presidente _____ Visto Secretário _____
---	--	--

REQUERIMENTO N.º 74 /2022.

PODER LEGISLATIVO

"Requer ao Executivo Municipal e a Secretaria de Transporte e Urbanismo para que possa viabilizar a acessibilidade nos meios fios das avenidas da cidade, principalmente com a reforma da avenida maranhão."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte requerimento:

REQUERO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, para oficiar ao senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de Transporte e Urbanismo para que possa viabilizar a acessibilidade nos meios fios das avenidas da cidade, principalmente na reforma da avenida maranhão.

Os locais especificamente devem ser viabilizados com um estudo técnico, mas principalmente nos locais onde há faixas de pedestres, e não há uma estrutura adequada no canteiro central para travessia de cadeirantes, e portadores de necessidades físicas.

JUSTIFICATIVA

É de grande relevância o atendimento à este requerimento, pois sabe-se que em nossa cidade existem pessoas que enfrentam dificuldades diárias para travessia em faixas de pedestres, principalmente nas avenidas centrais, que são as de maior fluxo em nossa cidade.

Além disso, sabe-se que a lei federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, dispõe que deve haver a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, além de dar outras providências.

Nesse sentido, é de extrema importância se atentar quanto aos direitos dessas pessoas, e garantir que estes estejam garantidos também em nosso município.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize o atendimento a esse requerimento.

Ver. Itallo Fernandes da Silva Nunes

REPUBLICANOS



Protocolo N° Data: 03/05/2022 Autor: Ver. Amarildo Pimenta Visto	EXPEDIENTE DATA <u>03/05/2022</u> VISTO	DECISÃO PLENÁRIA DATA ____ / ____ / ____ <input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO Visto Presidente _____ Visto Secretário _____
---	--	--

REQUERIMENTO N.º 75 /2022.

"Requer ao Executivo Municipal e a Secretaria responsável para que nos informe a respeito do andamento da situação do aterro sanitário."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte requerimento:

REQUERO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, para oficiar ao senhor Prefeito Municipal juntamente a Secretaria responsável para que informe a respeito do andamento da situação do aterro sanitário.

JUSTIFICATIVA

"Há uma grande preocupação na saúde e bem estar dos moradores, e aguardo o devido retorno referente a situação desse aterro que se faz urgente no município de Campinorte."

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize o atendimento a esse requerimento.

Ver. Amarildo Pimenta



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Protocolo N° Data: 03/05/2022 Autor: Ver. Amarildo Pimenta Visto _____	EXPEDIENTE DATA <u>03/05/2022</u> VISTO _____	DECISÃO PLENÁRIA DATA ____ / ____ / ____ ()APROVADO ()REPROVADO Visto Presidente _____ Visto Secretário _____
---	---	--

REQUERIMENTO N.º 76/2022.

"Requer ao Executivo e aos Secretários Municipais responsáveis para prestar esclarecimentos a respeito dos procedimentos em relação ao informativo divulgado no comércio no dia 09 de março do corrente ano.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte requerimento:

REQUERO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, para oficiar aos secretários responsáveis pela pasta de como serão os procedimentos a respeito do informativo supra citado acima (em anexo). Gerou muitas dúvidas no comércio local e precisamos esclarecer aos empresários e população em geral dos procedimentos que o Poder Executivo pretende colocar em prática. E convocamos os mesmos para que estejam presentes na sessão do dia 17 de maio de 2022,

JUSTIFICATIVA

É de grande relevância o atendimento a este requerimento, pois o comércio e a população precisam ficar cientes das atividades que o Poder Executivo pretende colocar em prática.

Nesse sentido, é de extrema importância se atentar quanto aos direitos dos cidadãos para termos uma cidade organizada e ordeira.

Face ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize o atendimento a esse requerimento.

Ver. Amarildo Pimenta

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Mansões, Campinorte, Goiás, Cep:

75610-000 Email: camara.campinorte@outlook.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Protocolo Nº Data: 03/05/2022 Autor: Ver. Amarildo Pimenta Visto _____	EXPEDIENTE DATA <u>03/05/2022</u> VISTO <u>[Signature]</u>	DECISÃO PLENÁRIA DATA <u>____/____/____</u> ()APROVADO ()REPROVADO Visto Presidente _____ Visto Secretário _____
---	--	---

PODER LEGISLATIVO
REQUERIMENTO N.º 77 /2022.

"Requer ao Executivo e ao Secretário Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos em razão dos procedimentos de saúde em relação às gestantes e uso do aparelho de ultrassom."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte requerimento:

REQUERO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, para oficiar ao senhor Prefeito Municipal, para convocar ao Secretário de Saúde para prestar esclarecimentos em razão dos procedimentos médicos das gestantes do nosso município na sessão do dia 16 de maio. Outro ponto que devemos salientar é em razão do uso do ultrassom e de como estão sendo realizados os procedimentos .

JUSTIFICATIVA

É de grande relevância o atendimento a este requerimento, pois sabe-se que em nossa cidade existem gestantes que enfrentam dificuldades diárias para realizar os procedimentos de pré-natal, sendo um dos fatores preponderantes é a realização do exame de ultrassom em conjunto com o acompanhamento médico.

Além disso, sabe-se que a **PORTARIA N.º 569, DE 1º DE JUNHO DE 2000**, que diz o seguinte no "Art. 2º Estabelecer os seguintes princípios e diretrizes para a estruturação do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento", e complementa no "§ 1º O Componente I – Incentivo à Assistência Pré-natal, tem o objetivo de estimular os estados e municípios, de acordo com os princípios e critérios estabelecidos, a realizarem o acompanhamento pré-natal completo e o cadastramento das gestantes"; .

Nesse sentido, é de extrema importância se atentar quanto aos direitos dessas pessoas, e garantir que estes estejam garantidos também em nosso município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize o atendimento a esse requerimento.

[Signature]
Ver. Amarildo Pimenta

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Mansões, Campinorte, Goiás, Cep:

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



**PAUTA DO DIA 03/05/2022
01º SESSÃO DO MÊS DE MAIO DE 2022**

- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (19/04/2022).
- LEITURA E APRECIAÇÃO DO PARCER AO PROJETO DE LEI 008/2022 DO EXECUTIVO E ENCAMINHAR PARA CFOE.
- LEITURA DA PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 006/2022 DO LEGISLATIVO E ENCAMINHA PARA CCJR.
- 1-REQUERIMENTO DO VEREADOR ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES.
- 3-REQUERIMENTOS DO VEREADOR AMARILDO PIMENTA NOVAES.

NIXON CLEY BAILONA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO